



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

PARECER nº 008/2018
Projeto de Lei nº CM-011/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-011/2018, de autoria do nobre Vereador **Edson Sousa**, que institui o “Dia Municipal da Ordem DeMolay”, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de um projeto com o objetivo de homenagear a Ordem DeMolay de Divinópolis. A ordem tem em sua constituição princípios filosóficos, fraternais, iniciáticos e filantrópicos, sendo mantida pela Maçonaria, para jovens do sexo masculino, com idade compreendida entre os 12 e 21 anos.

A Ordem DeMolay de Divinópolis sempre figura em posições de destaque dentro das atividades em âmbito estadual e nacional, sendo reconhecida por suas diversas ações em prol de uma sociedade mais justa e fraterna, realizando várias atividades, como filantropias e eventos para ajudar as instituições de nossa cidade. Atualmente conta com mais de 40 membros e continua realizando os seus trabalhos.

Pelo esforço e pela dedicação desses jovens da Ordem DeMolay em prol da sociedade de nossa cidade e incentivo ao engajamento político e social da juventude, é salutar esta homenagem feita através da aprovação do dia 18 de março como memorial para a Ordem DeMolay de Divinópolis. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-011/2018.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2018

César Tarzan
Vereador – Relator

Rodrigo Kaboja
Vereador – Presidente

Nêgo do Buriti
Vereador – Membro